



**Município de Cataguases
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 4.563/2018

Autor Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

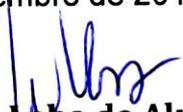
Denomina Logradouro Público.

O povo do Município de Cataguases, por seus representantes aprovou e eu Willian Lobo de Almeida, Prefeito Municipal de Cataguases, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ LOURENÇO MARTINS**, localizada no Bairro Primavera, sendo a mesma perpendicular às Ruas: Itagiba Rodrigues Alves de Barros e Cilismino Afonso de Andrade.

Artigo 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 09 de dezembro de 2018.


Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal